



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 238

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Outros atos	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.302, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 618.565,31 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 618.565,31 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0007.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.30.00 - 82 - Material de Consumo	80.000,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
3.3.90.39.00 - 84 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - 161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.39.00 - 262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.565,31
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	618.565,31

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de 618.565,31 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:



02 - EXECUTIVO	
02.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL	
12.364.0009.2016 - Auxílio Financeiro ao Ensino Superior	
3.3.90.48.00 - 94 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0007.1095 - Reforma e Ampliação de Escolas	
4.4.90.51.00 - 78 - Obras e Instalações	345.337,68
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.361.0007.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
4.4.90.52.00 - 85 - Equipamentos e Material Permanente	16.150,32
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.365.0007.1096 - Reforma e Ampliação de Creches - FUNDEB	
4.4.90.51.00 - 86 - Obras e Instalações	200.000,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.365.0007.2013 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
4.4.90.52.00 - 92 - Equipamentos e Material Permanente	18.512,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
14.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
4.4.90.52.00 - 263 - Equipamentos e Material Permanente	8.565,31
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	618.565,31

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 079/2022
De 30 de setembro de 2022

O Prefeito de Laranjal Paulista, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 114/2010, artigos 23, 24 e 25, dispõe sobre medidas administrativas para caso evidenciado como loteamento/parcelamento irregular, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o apurado nos autos do **processo administrativo nº 029/2022**, no qual se evidencia o parcelamento ilegal em área rural **especificamente na Estrada Municipal LPR 010 – CRI não informado** (com Parecer Jurídico nº 629/2022 acolhido para providências);

CONSIDERANDO, a constatação de estaqueamento de área com possível venda ilegal de terrenos com potencial de danos patrimoniais a terceiros de boa-fé;

CONSIDERANDO, que a lei municipal nº 114/2010, prevê para casos de parcelamento sem prévia aprovação, além de outras medidas, o embargo das obras até sua regularização.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o loteamento irregular localizado na **Estrada Municipal LPR 010 – CRI não informado** embargado até sua regularização.

Parágrafo Único – A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, adotará as providências necessárias para dar conhecimento público de que o loteamento está irregular, notadamente, a colocação de placa com os seguintes dizeres e conforme anexo I: **“Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – EMBARGADO – LOTEAMENTO IRREGULAR, proibida a comercialização de lotes e construção no local. Área rural. Processo encaminhado ao Ministério Público.”**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 30 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO 1



LOTEAMENTO IRREGULAR, proibida a comercialização de lotes e construção no local. Área rural. Processo encaminhado ao Ministério Público.”

Lei Municipal nº 114/2010 - Processo Adm. nº 029/2022

PORTARIA Nº 079 /2022

Licitações e Contratos**Atas de Sessões****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE BERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº
070/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 06 (seis) de Outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, INCLUINDO (I)** a elaboração de projeto elétrico executivo (do tipo As Built) para modernização de parques de iluminação pública; **(II)** a aprovação na concessionária e pedido de atualização de parques de iluminação pública também junto à concessionária; **(III)** a execução da obra de modernização; e **(IV)** o fornecimento dos equipamentos de trabalho, ferramental e mão-de-obra; conforme as normas e padrões estabelecidos pela concessionária, conforme o Termo de Referência e o Memorial Descritivo que integram este Edital, sob o regime de empreitada global, compreendendo a mão de obra para a **substituição dos parques de iluminação pública por tecnologia LED, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 007/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. . A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa **ZAGONEL S/A, este presente para a abertura do certame, sendo representada pelo Sr.: Carlos Henrique Zanoni - RG nº 9564364 SSP/PR.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes propostas das empresas Habilitadas na 1ª fase do certame licitatório. Em prosseguimento a Srª. Presidente, passou a abertura dos envelopes-propostas, que após rubricados por todos, foram apresentados os seguintes preços: **R.P.TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI.EPP., apresentou o valor global de R\$ 2.511.770,04 (dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos); ZAGONEL S/A, apresentou o valor de R\$ 2.652.008,33 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oito reais e trinta e três centavos); ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, apresentou o valor global de R\$ 2.553.520,46 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); ALPER ENERGIA S.A.,apresentou o valor global de R\$ 2.795.049,45 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** Após relatados os preços e dado a palavra, o representante da empresa **ZAGONEL S/A, fez os seguintes apontamentos: R.P.TOMAZ**

CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI.EPP - com base nos documentos técnicos apresentados junto a proposta, observou-se que o produto não atende ao item 1.5 , sub itens k e l do referido Anexo I Termo de Referência do Edital. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA- com base nos documentos técnicos apresentados junto a proposta, observou-se que o produto não atende ao item 1.5 , sub item m do referido Anexo I Termo de Referência do Edital. Logo após, a Srª Presidente da Comissão de Licitações informou que as propostas e documentos técnicos serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para análise e que o resultado do julgamento será informado através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário

do Município, site desta Prefeitura e e-mail. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações e licitante presente.

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Cláudia Tereza Pessin

Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze

Membro

Bruna de Camargo Lopes

Membro

Kátia Lino

Membro

LICITANTE:

ZAGONEL S/A

Carlos Henrique Zanoni

RG nº 9564364 SSP/PR

Outros atos**COMUNICADO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-PROCESSO Nº
084/2022**

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, comunica que fica RETIFICADO o item 05-DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO o subitem c.3 do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022. Onde se lê:

ficam INCLUÍDOS no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e na CLÁUSULA 7ª, subitem 7.4 do CONTRATO do Edital Pregão nº 003/2022, os seguintes dizeres: ONDE SE LÊ: A empresa vencedora do certame, deverá fornecer à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE o resultado dos exames, obrigatoriamente acondicionados em capa ou envelopes, responsabilizando-se também pelos resultados anteriores que por ventura forem entregues para comparativos posteriores- LEIA-SE: A empresa vencedora do certame, deverá fornecer à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE o resultado dos exames, imagens e laudos, num prazo de até 07 dias, obrigatoriamente acondicionados em capa ou envelopes, responsabilizando-se também pelos resultados anteriores que por ventura forem entregues para comparativos posteriores. As alterações ficarão disponíveis



no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Município, sendo mantidos as mesmas condições e demais itens publicados.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Praça Dr. Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383 9282
e-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Processo nº 035/2022

Folha:

Rubrica:

AVISO**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
EXTRATO DE CONTRATO**

Carta Contrato nº 001/2022 – PROCESSO Nº 035/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

Contratada: RICARDO CONSORTE 36504476810- ME

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de PROJETO BÁSICO para instalação de SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, conectado à rede, do tipo *On-Grid*, para o Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, incluindo Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Quantitativa e demais itens acessórios necessários, bem como emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Data: 05/10/2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – Presidente.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**CONVITE AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, através da Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, Vereadora Cláudia Regina Martins Correia Alves, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida o público em geral para participar da audiência pública a ser realizada no dia 17 de outubro deste ano, às 19h00, no auditório da Câmara, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 55/2022, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2023, e dá outras providências (LOA 2023).

Laranjal Paulista, 05 de outubro de 2022.

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Presidente da CFOC

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA